

OS NOVOS ENQUADRAMENTOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO EM PORTUGAL

Uma das características mais notáveis da instituição pluri-secular que é a Universidade é, seguramente, a da notável capacidade de adaptação e resiliência que tem demonstrado ao longo dos tempos (Santos, 2002). Segundo um estudo efectuado por Kerr (1982), foram identificadas oitenta e cinco instituições do mundo ocidental que, estando já estabelecidas nos inícios do Século XVII, ainda hoje existem numa forma reconhecível, desempenhando funções análogas e que funcionaram sem interrupções. Entre elas, contam-se a Igreja Católica, os Parlamentos da Ilha de Man, da Islândia e da Grã-Bretanha, alguns cantões suíços e setenta universidades! Muitas outras instituições poderosas desapareceram, mas essas setenta universidades (mais de 80% das instituições sobreviventes) persistiram, ocupando ainda alguns dos seus antigos edifícios e desempenhando tarefas semelhantes, com formas de organização e governo análogas (Amaral, 1996).

O contexto que envolve a Universidade tem sofrido, no entanto, modificações radicais. Inserida numa sociedade em profunda mudança, da qual é parte integrante, a instituição universitária tem recentemente estado sujeita a pressões e desafios sem precedentes. Não sendo posto em causa o consenso generalizado, profundamente enraizado na tradição universitária, sobre os dois eixos fundamentais de actuação da universidade – a criação, preservação e actualização do conhecimento e a sua transmissão e difusão –, aos quais se tem vindo a acrescentar, com relevância cada vez maior, a vertente do relacionamento com a comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca, tem-se vindo a gerar uma consciência crescente da necessidade de repensar e aprofundar a questão dos

objectivos, missão e organização da universidade, face à nova forma e expectativas com que a sociedade encara o ensino superior. Efectivamente, com a evolução para contextos sócio-económicos cada vez mais baseados no conhecimento, a sociedade, hoje em dia, vê no ensino superior um factor estrutural para o desenvolvimento económico e social e para o reforço da competitividade entre nações, bem como um elemento decisivo de inclusão social, na medida em que habilita os cidadãos para uma melhor integração com êxito na sociedade do conhecimento.

Como consequência dessa pressão por parte da sociedade, a esfera de responsabilidades das instituições de ensino superior passa a abarcar novos elementos, tais como a relevância da oferta formativa, a empregabilidade e a valorização do conhecimento, expressa nomeadamente na importância acrescida dada à investigação orientada, à consultoria e ao apoio científico e técnico especializado.

Como detentoras e guardiãs do conhecimento e face à consciencialização sobre o valor crescente desse conhecimento, as universidades são naturalmente chamadas a assumir um espírito de inovação, de criação e de iniciativa, designadamente em termos de promover a unidade do saber, de fazer progredir o conhecimento, de adaptação às profissões do futuro e ao espírito empresarial, de manter os saberes em permanência, de fazer progredir a justiça social e de acelerar a abertura do mundo, *i.e.*, as universidades posicionam-se inexoravelmente na vanguarda do pensamento e das transformações sociais (Simão *et al*, 2005).

É nesse sentido que a *Magna Charta Universitatum*, subscrita pelas Universidades Europeias, em Setembro de 1988, a propósito das comemorações dos

novecentos anos da Universidade de Bolonha, proclama que os Povos e os Estados devem, mais do que nunca, tomar consciência do papel que as universidades serão chamadas a desempenhar numa sociedade em procura contínua de transformação e internacionalização, e enuncia os princípios basilares que devem, no presente e no futuro, sustentar a vocação universitária, princípios esses que são nucleares ao próprio conceito de universidade. São eles, em quatro traços fundamentais: a *independência ética e científica*, tanto perante o poder político como o económico; a *indissociabilidade entre o ensino e a investigação*, para que o ensino possa acompanhar em permanência a evolução do conhecimento científico, bem como das necessidades da sociedade; o respeito pela *liberdade na investigação e formação*, como dimensão axiológica da autonomia universitária; e a *universalidade do âmbito de actuação* da universidade, enquanto depositária da tradição do humanismo europeu, expressa na preocupação constante em alcançar o saber universal, no ignorar das fronteiras geográficas ou políticas, e na afirmação da necessidade vital do conhecimento mútuo e interacção entre as diferentes culturas.

É, no entanto, importante ter presente que, para além deste quadro de valores que deverão nortear incessantemente a instituição universitária, existem outros referenciais ditados pela agenda política do ensino superior na Europa, onde convergem três processos determinantes para uma visão actual da missão das instituições de ensino superior – o Processo de Bolonha, o Espaço Europeu de Investigação e a Estratégia de Lisboa.

O Processo de Bolonha, que teve a sua génese na Declaração de Sorbonne (1998) e foi lançado pela Declaração de Bolonha (1999), tem por finalidade promover a convergência de qualificações académicas e profissionais num Espaço Europeu de Ensino Superior que se tem vindo a alargar a toda a Europa, englobando

presentemente 45 países. Os objectivos da Declaração de Bolonha têm essencialmente a ver com: (i) o *reforço da cidadania europeia*, dentro de um novo conceito de cidadania associado à ideia de um cidadão europeu de raiz plurinacional, dando conteúdo real ao direito de livre circulação e estabelecimento dos cidadãos, para cujo exercício efectivo a portabilidade de qualificações e, conseqüentemente, a *empregabilidade*, são essenciais; (ii) a *promoção do desenvolvimento social e humano*, através de um ensino superior de qualidade; e (iii) a *competitividade do ensino superior europeu*; questões estas que manifestamente se inserem numa dimensão europeia do ensino superior e, como tal, não poderão ser ignoradas pelas instituições de ensino superior portuguesas.

Por sua vez, a Estratégia de Lisboa corresponde ao objectivo estratégico traçado no Conselho Europeu de Lisboa, em Março de 2000, de fazer da União Europeia “a economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de um crescimento sustentável, com mais e melhores empregos e mais coesão social”. Este ambicioso objectivo, a ser prosseguido no decurso de uma década, estabelece uma relação de natureza triangular que faz assentar a “economia sustentável” em dois pilares essenciais, a “coesão social” e o “conhecimento-competitividade”, também relacionados entre si, que apresenta um enfoque sem precedentes, em termos das políticas da União Europeia, em dois aspectos essenciais para uma economia baseada no conhecimento: a *coesão social*, enquanto investimento nas pessoas e combate à exclusão social, por forma a proporcionar aos cidadãos condições para uma integração o mais plena possível na sociedade do conhecimento; e o *papel da ciência, da educação e da cultura* ao serviço simultaneamente da economia e da inclusão social.

A Estratégia de Lisboa coloca um enorme desafio ao ensino superior, que se deverá inevitavelmente posicionar como (o já referido) fórum de humanismo, de criatividade e de vanguarda do pensamento, integrante do imprescindível economicismo associado a um desenvolvimento sustentado, mas sem perder de vista a sua contribuição específica para o desenvolvimento humano e para a diminuição de disparidades sociais e económicas entre países e dentro de cada país.

No âmbito da Estratégia de Lisboa, foi lançada a iniciativa da criação do Espaço Europeu de Investigação, com vista ao alinhamento possível e ao reforço dos sistemas nacionais de I&D. Neste contexto, foi traçada uma meta específica, no sentido de se atingir um investimento de 3% do PIB em I&D durante a próxima década, objectivo este com um enorme potencial de repercussão no ensino superior, na medida em que a sua prossecução, para além de representar uma significativa alocação de recursos financeiros adicionais para a investigação e desenvolvimento, passará igualmente, de forma determinante, pela formação de mais investigadores e pela criação de novos empregos relevantes para a ciência e tecnologia.

Na realidade, um estudo recente, intitulado *A C&T Portuguesa e a Estratégia de Lisboa – os cenários de um futuro anunciado* (Caraça et al, 2004), partindo de evidência empírica no decurso dos últimos cinquenta anos, mostra que, por cada 1% do PIB atribuído para I&D em cada país, corresponde uma permilagem da população activa de 5‰ a trabalhar em empregos de natureza científica. Sendo a população activa em Portugal levemente superior a cinco milhões de pessoas, o gasto de 3% do PIB em I&D deverá, pois, representar 75 000 postos de trabalho relacionados com a ciência e o desenvolvimento, dos quais cerca de 70%, *i.e.*, 53 000 deverão ser ocupados por investigadores. Se tivermos presente que, actualmente, a despesa em I&D em Portugal é de cerca de 0,85% do PIB e o número de trabalhadores em I&D é

da ordem dos 23 000, dos quais cerca de 18 000 são investigadores, o défice de recursos humanos qualificados para podermos, com êxito, aplicar 3% do PIB em ciência e desenvolvimento é de 35 000 investigadores e de 52 000 trabalhadores científicos em sentido lato. Neste cenário de ambição traçado para a Europa, do qual Portugal não poderá deixar de ser parte integrante activa, as universidades têm pela frente a tarefa hercúlea de produzir trinta e cinco mil novos doutores até 2015.

Não admira, por conseguinte, que nas discussões sobre a Estratégia de Lisboa as universidades estejam no centro do debate, como se verificou muito recentemente num Seminário organizado pela Comissão Europeia no âmbito do *Forum on University-based Research* (EC, 2005), onde foi lançado um forte apelo para que se atenuem o crónico défice europeu no que respeita à capacidade para criar valor a partir da investigação, nomeadamente através do investimento na transdisciplinaridade e no desenvolvimento equilibrado do triângulo “investigação básica pura”, “investigação básica orientada à aplicação” e “investigação orientada à produtividade”. Constatando-se, aliás, que as universidades se confrontam com uma encruzilhada de diferentes políticas com pouca ou nenhuma coordenação entre si – políticas educativas, políticas de formação, políticas de investigação, políticas de inovação e competitividade, etc. –, a Estratégia de Lisboa representa uma primeira e necessária aproximação à integração dessas políticas.

O Processo de Bolonha foi positivamente contaminado por este enquadramento, como se constata no Comunicado emitido na reunião ministerial de Berlim, em Setembro de 2003. Efectivamente, ao clarificar e reorientar os objectivos da Declaração de Bolonha, o Comunicado de Berlim, para além de reafirmar a importância social do ensino superior e de reconhecer o papel fundamental das instituições e dos estudantes para o desenvolvimento e consolidação do Espaço

Europeu de Ensino Superior, exprime ainda, de forma explícita, que a investigação é parte integrante do ensino superior, enfatizando a importância da investigação, da preparação dos jovens para a investigação e da promoção da interdisciplinaridade para a qualidade do ensino superior e para o reforço da base da Europa do conhecimento.

Por outras palavras, nos novos enquadramentos do ensino superior, *a investigação e a pós-graduação não só mantêm, como reforçam, o seu carácter de centralidade*. Na realidade, num sistema educativo em que a escolaridade obrigatória se estenderá ao ensino secundário e o ensino superior passa a corresponder a uma nova “alfabetização” do futuro, massificando-se a nível do 1º ciclo, o “elitismo” associado à formação de quadros dirigentes, de investigadores, de promotores da inovação, desloca-se para os níveis da pós-graduação.

A necessidade imperiosa de uma melhoria acentuada dos índices de competitividade e inovação na Europa, para dar corpo aos objectivos da Estratégia de Lisboa, exige, por conseguinte, a assunção prioritária da pós-graduação e da investigação tanto a nível político como das próprias instituições. É esse o sentido do Comunicado de Berlim, quando os Ministros lançam um repto às instituições de ensino superior, apelando a que estas reforcem o papel e a relevância da investigação para a evolução tecnológica, social e cultural e para as necessidades da sociedade, mas reconhecendo simultaneamente a necessidade de serem criados apoios fortes por parte dos Governos e das instâncias europeias, quer em recursos financeiros, quer no desenvolvimento de políticas adequadas.

Essa necessidade é ainda mais evidente em Portugal, face ao seu mau posicionamento nas carteiras de indicadores de competitividade e inovação.

Assim, dir-se-ia que só por manifesta miopia política seria possível conceber um cenário em que se não invista, com prioridade, numa pós-graduação de qualidade, para estudantes de qualidade, bem como numa I&D que estimule a inovação e se coloque ao serviço de plataformas de conhecimento que sejam motores do desenvolvimento regional, sustentado numa economia do conhecimento. É que só assim se poderá caminhar para a concretização dos objectivos expressos na Comunicação da Comissão Europeia de 5 de Fevereiro de 2003, onde se defende que a emergência e o crescimento da economia e da sociedade do conhecimento dependem de forma determinante da combinação de quatro elementos inter-relacionados: a produção de novos conhecimentos; a sua transmissão através da aprendizagem e da mobilidade profissional; a sua divulgação por intermédio das tecnologias da informação e comunicação; e a sua utilização em processos ou serviços inovadores.

Em síntese, estes novos enquadramentos do ensino superior na Europa deverão representar um grande desafio e uma oportunidade a não perder, para a necessária reorganização do ensino superior, dentro dos valores e princípios enunciados.

Para a prossecução dos objectivos pretendidos, é imprescindível que Governo e instituições de ensino superior, em processo de construção partilhada, se empenhem numa correcta aplicação em Portugal dos princípios subjacentes à construção dos Espaços Europeus de Ensino Superior e de Investigação, por forma a que o ensino superior possa efectivamente contribuir para o reforço da base da Europa do conhecimento e, como tal, para a melhoria da inovação e da competitividade do país.

Em face ao exposto, e procurando avançar um contributo para a definição das principais linhas orientadoras das políticas nacionais para o ensino superior, preconiza-se, a título de conclusão:

- 1) Um sistema de ensino superior com uma grande diversidade de formações a nível da pré-graduação e do 1º ciclo, que dê resposta à multiplicidade de vocações, interesses e capacidades individuais dos formandos; com uma grande flexibilidade na organização dos percursos curriculares; com metodologias de aprendizagem motivadoras e propícias à aquisição de competências de natureza pessoal e interpessoal que são imprescindíveis no quadro das profissões de hoje e de amanhã; com níveis elevados de qualidade, face a objectivos de formação reformulados; com possibilidade de certificação de qualificações ao fim de períodos mais curtos de formação.
- 2) Um sistema de ensino superior que aposte em atrair para formações de 2º ciclo, tanto de perfil científico como de carácter profissionalizante, todos os graduados de 1º ciclo que tenham demonstrado capacidade para tal, traduzida numa classificação de Bom no ciclo precedente, ou obtida em exame de admissão ou numa apreciação curricular em que sejam validadas, mediante critérios de rigor, outras aprendizagens formais, informais ou experienciais; *i.e.*, um 2º ciclo de qualidade para, insiste-se, estudantes de qualidade.
- 3) Um sistema de ensino superior que promova a I&D, em estreita articulação com o ensino, que fomente a transdisciplinaridade e o equilíbrio entre investigação básica e investigação orientada, que seja sensível aos problemas sociais, e que procure captar os melhores 15 a 20% dos estudantes de mestrado para prosseguirem estudos de doutoramento, proporcionando-lhes, para o efeito, as devidas condições financeiras.
- 4) Um sistema de ensino superior em que o seu carácter binário assente numa identificação clara dos elementos que são comuns e dos elementos que são distintivos entre as duas modalidades de ensino – o universitário e o politécnico –, distinção essa centrada na natureza dos ensinamentos praticados, e

não no plano institucional, plano este que se deverá desenvolver com paralelismo e igual dignidade entre os dois subsistemas.

- 5) Um sistema de ensino superior em que, no plano da qualidade e avaliação, se interiorize o princípio de que a responsabilidade primeira pela qualidade reside nas próprias instituições e em que o processo de avaliação externa, independente, rigoroso e consequente, incentive uma autonomia institucional responsabilizante e concilie os objectivos complementares de apoio à melhoria da qualidade e de informação credível sobre a qualidade das instituições e dos programas que aí se desenvolvem.
- 6) Em síntese, um sistema de ensino superior que, com base em critérios e padrões de nível europeu, granjeie uma imagem de qualidade e veja a sua relevância inequivocamente reconhecida pela sociedade.

Termino, reafirmando a ideia de que *o futuro do ensino superior em Portugal está indissociavelmente ligado à ideia de um espaço de coesão social de onde possam emergir elites capazes de conceber e desenvolver o território, criando zonas de conhecimento, de cultura e de desenvolvimento com novas marcas distintivas reconhecidas pela atractividade e pela excelência* (Simão et al, 2005).

Sérgio Machado dos Santos
25.Novembro.2005

Referências

Amaral, A.(1996) *A Universidade do Século XXI*. Comunicação apresentada na Universidade de Compostela, Abril 1996.

Berlim Communiqué (2003) *Realising the European Higher Education Area*. Comunicado da Conferência de Ministros Europeus responsáveis pelo Ensino Superior, Berlim, 19 de Setembro de 2003.

Bologna Declaration (1999) *The European Higher Education Area*. Joint Declaration of the European Ministers of Education convened in Bologna on the 19th of June 1999.

Caraça, I, Ribeiro, F.R., Nabo, F.M. & Andrez, I.(2004) *A C&T Portuguesa e a Estratégia de Lisboa – Os cenários de um futuro anunciado*. Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação. Lisboa, Julho 2004.

Conselho Europeu de Lisboa (2000) *Conclusões da Presidência*, 23-24 de Março de 2000.

EC (2005) *Securing the Future of Europe's Universities – Consolidating Europe's Research Base*. Forum on University Based Research, European Commission, Brussels, 3 March 2005.

Kerr, C.(1982) *The Use of the University*. 3rd ed. Cambridge, Harvard University Press.

Santos, S.M.(2002) *Universidade do Minho : Missão a visitar?* FORUM 31, Jan-Jun 2002, 29-62. Conselho Cultural da Universidade do Minho.

Simão, J.V., Santos, S.M. & Costa, A.A.(2005) *Ambição para a Excelência. A Oportunidade de Bolonha*. Gradiva.

Sorbonne (1998) *Déclaration conjointe sur l'harmonisation de l'architecture du système européen de l'enseignement supérieur*, par le quatre ministres en charge de l'enseignement supérieur en Allemagne, en France, en Italie et au Royaume Uni. Paris, Sorbonne, le 25 Mai 1998.